



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 37, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12. inc. XX e § 1º, do Regimento Interno (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013), e tendo em vista o disposto no art. 33 da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, bem como na Portaria CNMP-PRESI nº 106, de 10 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Promotora de Justiça ANA CAROLINA COUTINHO RAMALHO CAVALCANTI, do Ministério Público do Estado da Paraíba, das atribuições de membro integrante do Grupo de Trabalho dos Direitos das Pessoas com Deficiência (GT-7), da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília-DF, 11 de abril de 2016.


RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS